



Comissão de Ambiente e Energia

---

## Informação

[Projeto de Resolução n.º 197/XV/1ª \(PAN\)](#)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 27 de setembro de 2022

1. A Deputada única representante do partido PAN tomou a iniciativa de apresentar o [Projeto de Resolução n.º 197/XV/1ª \(PAN\)](#) – *Recomenda ao Governo a valorização e reforço dos meios dos vigilantes de natureza*, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República.
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República, em 4 de agosto de 2022, tendo sido admitida por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, que determinou a baixa à Comissão de Ambiente e Energia (CAENE) em 8 de agosto de 2022.
3. Na reunião da Comissão realizada em 27 de setembro 2022, a iniciativa foi discutida, ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República. A discussão ocorreu nos seguintes termos:

A intervenção inicial coube à Senhora **Deputada Inês de Sousa Real** (PAN) que apresentou o projeto pelo qual se propõe que seja recomendado ao Governo a valorização e reforço dos vigilantes de natureza. Realçou a importância destes operacionais no território, que contrasta com a escassez de efetivos e com a falta de meios - veículos e embarcações – necessários para o adequado desempenho das suas funções. Aproveitou ainda para tecer considerações sobre o seu enquadramento laboral, em clara desvantagem, segundo disse, com a situação em Espanha. Destacou o seu papel na luta contra os crimes ambientais, que têm ocorrido no território nacional, e na proteção da biodiversidade. Explicou que o PAN pretende dar continuidade ao reforço de meios que se verificou em 2021 e à medida que, por sua iniciativa, foi alcançada no âmbito do Orçamento do Estado (OE) para 2022. Recomenda assim que se proceda à revisão destas carreiras, ao levantamento de necessidades, à abertura de concursos, à atualização dos índices e ao pagamento do trabalho suplementar.

No período de debate, interveio primeiramente a Senhora Deputada **Eunice Pratas** (PS) que, reconhecendo também o papel crucial dos vigilantes da natureza e partilhando as preocupações expressas pela proponente da iniciativa, deu nota de

Comissão de Ambiente e Energia

que o Governo está a trabalhar no projeto de revisão de carreiras destes profissionais, prevendo-se também o pagamento de suplemento remuneratório. Concluiu a intervenção referindo-se à evolução do número de efetivos nos últimos anos, bem como aos esforços que têm sido feitos para melhorar a sua situação.

De seguida, a Senhora Deputada **Claúdia André (PSD)**, saudou a iniciativa do PAN reconhecendo também a importância dos vigilantes da natureza na proteção do ambiente. Tendo-se verificado uma evolução positiva no número de efetivos, considerou-a ainda insuficiente face ao território abrangido pela sua ação e face ao agravamento dos riscos que resultam das alterações climáticas. Considerou equilibradas as 11 recomendações que constam da iniciativa, ainda que algumas estejam já em curso, como é o caso da recomendação 7. Finalizou, assinalando a sua expectativa de que as propostas do OE para 2023 incorporem um real investimento na conservação da natureza.

A Senhora Deputada **Rita Matias (CH)** disse acompanhar a preocupação subjacente a esta iniciativa do PAN, lembrando que o seu partido apresentou, no anterior OE, várias propostas neste sentido que recolheram, segundo afirmou, amplo apoio da maioria dos partidos. Nesta circunstância, concluiu, faltará apenas sensibilizar o PS para as necessidades que existem nesta matéria.

A proponente da iniciativa, Deputada **Inês de Sousa Real (PAN)** fechou o debate com uma intervenção final, realçando a sua perspetiva de que este projeto não compromete as preocupações e as medidas mencionadas pelo PS. Reiterou a sua opinião de que os meios existentes são insuficientes, salvaguardando ainda que este projeto consubstancia uma recomendação e não uma obrigação.

A discussão foi gravada em áudio, encontrando-se disponível para consulta no [link da reunião](#)<sup>1</sup>, dando-se o seu conteúdo por aqui por reproduzido, e fazendo parte integrante da presente informação.

4. Concluída a discussão, o Projeto de Resolução encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária, pelo que se remete a

---

<sup>1</sup> [media.parlamento.pt/site/XVLEG/SL1/COM/11\\_CAENE/CAENE\\_20220927.mp3](http://media.parlamento.pt/site/XVLEG/SL1/COM/11_CAENE/CAENE_20220927.mp3)



Comissão de Ambiente e Energia

---

presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República

Palácio de São Bento, 27 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE  
  
(TIAGO BRANDÃO RODRIGUES)